



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º VTP.00102/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

*Aprova o Código Eleitoral para
Coordenador de Curso de Bacharelado em
Engenharia Civil do Câmpus Votuporanga.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução n.º 42/2018, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

APROVAR o Código Eleitoral para Coordenador de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Votuporanga, na forma do anexo.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-geral

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

20/09/2018

Retirado em:

___/___/___